

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 **PROCESSO GERAL Nº 00107.2020.1.102.01**

OBJETO: “Contratação de empresa jurídica especializada em serviços de locação de veículo com e sem motorista via registro de preço, para atender as necessidades administrativas do Sistema FIERO/SESI/SENAI/IEL, no estado de Rondônia, conforme descrito no Termo de Referência, e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI”.

A Comissão Especial de Licitações do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – DR/RO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a resposta aos pedidos de esclarecimentos ao edital em epígrafe, recebido no dia 11/12/2020, conforme segue abaixo:

1. As especificações técnicas mínimas exigidas aos itens 01 ao 04 são iguais para todos, considerando que o presente edital e anexos não expressa com clareza o modelo do veículo seja: SEDAM OU HATCH?

Resposta da Supervisão de Logística e Infraestrutura: O modelo para atender as demandas podem ser tanto HATCH quanto SEDAM.

2. Especificações mínimas exigidas nos itens 01 a 04

Veículo leve de passeio com motorista - capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, **com bagageiro**, ano e modelo de fabricação do ano, 04 (quatro) portas laterais, cor branca ou prata, com quilometragem livre, nas seguintes especificações: MOTOR: 1.4 em diante, potência mínima de 86CV ou 1400CC, 5 marchas, bi-combustível (flex). EQUIPAMENTOS: Ar condicionado, insulfilms (atendendo a legislação DENATRAN), direção hidráulica, com som automotivo e demais acessórios obrigatórios por Lei. SEGURO: total (inclusive contra terceiros). Para-brisa e vidro traseiro, Retrovisor, Lanternas e Faróis. Novo/semi novo com até 18.000 km rodados OBS: Quilometragem LIVRE.

2.1 - Ocorre que há exigência do seguinte: com bagageiro? Bagageiro normal do tipo porta malas; ou, bagageiro instalado no teto do veículo?

Resposta da Supervisão de Logística e Infraestrutura: O bagageiro é tipo porta malas.



Federação das Indústrias do Estado de Rondônia

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

2.2 - MOTOR: 1.4 em diante, potência mínima de 86CV ou 1400CC 1.4 mínimo ou 1400CC mínima?

Resposta da Supervisão de Logística e Infraestrutura: 1.4 refere-se a 1400CC em diante.

Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2020.

Raíssa Suélen R. dos Santos Calixto
Pregoeira da CPL